

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

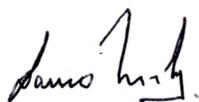
**ATO DA REITORIA Nº 607/99**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e como Presidente do Conselho Diretor da FUB, *ad referendum* desse Colegiado,

RESOLVE:

Prorrogar – até 31 de dezembro de 1999 – a suspensão do reajuste crescente de 5% ao ano, que incidiria sobre a Taxa de Ocupação dos imóveis residenciais da FUB a partir de 1º/7/99, conforme fora estabelecido pela Resolução do Conselho Diretor Nº 006/99, de 26/3/99.

Brasília, 28 de junho de 1999.



LAURO MORHY  
Reitor